

PROTOCOLO GERAL
NR 64598.000396/2022-19



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

ASSUNTO

COTAÇÃO ELETRÔNICA
NR: 01/2022
HGuSGC

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

2022

INTERESSADO: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – HGuSGC

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOS PARA IONOGRAMA MARCA ROCHE. MOD. AVL-9180.

ANEXO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO, CONTENDO _____ FLS.

VOLUME I

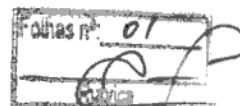
MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Seção Conformidade	24	01	22	19			
2				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2022

ÍNDICE

	Tópico	Folha nº
VOLUME I		
1	Termo de Abertura da Contratação Direta	01
2	Requisição nº 40 – LAC/Div Tec/HGuSGC, de 8 SET 21	02 - 03
3	Mapa Comparativo de Preços	04
4	Pesquisa de Preço	05 - 08
5	Mapa histórico de Consumo	09
6	Mapa de Gerenciamento de Riscos	10 - 11
7	Estudo Técnico Preliminar	12 - 17
8	Termo de Referência	18 - 25
9	Correspondências Eletrônicas – solicitação de Termo de Referência	26 - 30
10	Documentação de Habilitação	31 - 38
11	Relatório da Cotação Eletrônica	39 - 42
12	Correspondências Eletrônicas – solicitação de Termo de Referência e Esclarecimentos	43 - 44
13	Termo de Encerramento do Processo	45



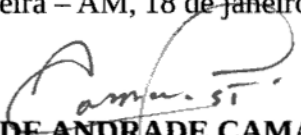
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)**

TERMO DE ABERTURA

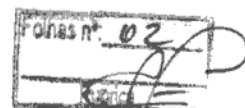
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2022

Em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Procedimento Administrativo nº 64598.000396/2022-19, referente à contratação direta por dispensa de licitação, por limite de valor, com amparo no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, destinado à aquisição de eletrodos para equipamento realizador de ionograma, marca Roche. Mod. AVL-9180, localizado no Laboratório de Análises Clínicas desta Organização Militar de Saúde, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 40 – LAC/Div Tec/HGuSGC, de 18 de janeiro de 2022.

Hospital em São Gabriel da Cachoeira – AM, 18 de janeiro de 2022.


LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE CAMARA – Subtenente

Respondendo pela Chefia da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do HGu SGC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de janeiro de 2022

Requisição 40-LAC/Div Tec /HGUSGC
EB: 64598.000396/2022-19

Da Ch LAC

Ao Sr Fisc Adm

Assunto: aquisição de material de consumo

Ref: Art 13, das IG 12-02

Anexo: - Mapa Comparativo de Preços;
- Pesquisa de Preços;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Mapa Gerenciamento de Risco;
- Mapa Histórico de Consumo.

Nos termos contidos no Art 13 da Port Min nº 305, de 24 Maio 1995 – Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG 12-02), solicito providências no sentido de autorizar a aquisição dos materiais, conforme segue:

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30-35

LOCAL E PRAZO ENTREGA DO MATERIAL: os itens deverão ser entregues em até 7 dias após o recebimento da Nota de Empenho, no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira – Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, Dabaru – CEP 69.750-00 – São Gabriel da Cachoeira-AM.

Item	CATMAT	Descrição do Material	Qnt	Preço Unit (R\$) (Média)	Preço Total (R\$)
1	455329	ELETRODO INNER DE REFERÊNCIA(ref) para ÍONS SELETIVOS, compatível com aparelho AVL 9180.	1	2.621,65	2.621,65
2	455329	ELETRODO DE SÓDIO, compatível com aparelho AVL 9180.	1	2.908,30	2.908,30
3	455329	ELETRODO DE POTÁSSIO, compatível com aparelho AVL 9180.	1	3.014,67	3.014,67
4	455329	ELETRODO DE CÁLCIO, compatível com aparelho AVL 9180.	1	2.323,87	2.323,87

Valor Total Estimado (R\$):...10.868,49 (Dez mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

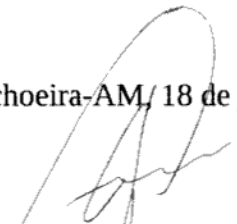
MARIA CLARA ANDREZA ROCHA ALCANTARA PORTUGAL – 1º Ten

Chefe do LAC do HGu SGC

Despacho do Fiscal Administrativo do HGuSGC:

1. Solicito autorização para aquisição do material pretendido, conforme descrição acima.
2. Esta Unidade Gestora não possui Ata de Registro de Preços vigente para o objeto da presente Requisição, tanto na condição de UG Gerenciadora quanto como UG Participante.
3. A Chefe do LAC do HGuSGC acompanhe a presente Requisição.
4. Encaminhe-se.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de janeiro de 2022

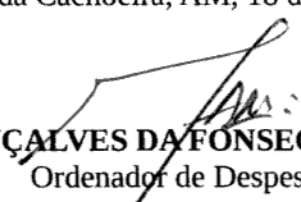

ENZO DOLORICO BALBI – Cap
Fiscal Administrativo / HGuSGC

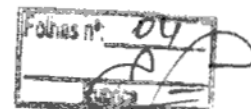
Despacho da Ordenador de Despesas do HGuSGC:

1. Autorizo a aquisição direta dos materiais objeto desta Requisição, a realizar-se por meio de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 51, inc. II, do Decreto nº 1.024, de 20 de setembro de 2019.
2. O Responsável pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, empregar recursos da seguinte estrutura orçamentária, a ser providenciada antes da contratação, ou seja, antes da emissão da respectiva nota de empenho.

NC Nº	DATA	FONTE	PTRES	ESF	GESTÃO	PI	UGR	VALOR

São Gabriel da Cachoeira, AM, 18 de janeiro de 2022


ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
(NUP: 64598.000396/2022-19)

Item	Descrição do Material	Qnt	Pesquisa de Mercado (Parâmetros: Fornecedor)			Preço Unit (R\$) (Média)	Preço Total (R\$)
			Preço 1	Preço 2	Preço 3		
1	ELETRODO INNER DE REFERÊNCIA(ref) para ÍONS SELETIVOS, compatível com aparelho AVL 9180.	1	2.993,36	2.249,95	-	2.621,65	2.621,65
2	ELETRODO DE SÓDIO, compatível com aparelho AVL 9180.	1	3.320,65	2.495,95	-	2.908,30	2.908,30
3	ELETRODO DE POTÁSSIO, compatível com aparelho AVL 9180.	1	3.442,11	2.587,24	-	3.014,67	3.014,67
4	ELETRODO DE CÁLCIO, compatível com aparelho AVL 9180.	1	2.653,36	1.994,38	-	2.323,87	2.323,87
Valor Total Estimado (R\$):... 10.868,49 (Dez mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos).							

Legenda:

- Preço 1 – empresa VITRO DIAGNÓSTICA (CNPJ 33.878.052/0001-14)
- Preço 2 – empresa DESCART (CNPJ 63.736.334/0001-48)
- Preço 3 – Não houve orçamento.

Observações:

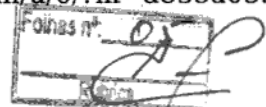
1) Os preços coletados foram analisados criticamente, de acordo com o previsto no § 3º, do Art 6º, da IN 73, de 5 Ago 20, considerando o limite de variação de 30% sobre a média dos valores apresentados, nos termos do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços, da Coordenadoria de Orientação e Acompanhamento da Gestão Administrativa, da Secretaria de Controle Interno do STJ (Pag 19);

2) Este órgão deixou de atender ao previsto no § 1º do art. 5º da Instrução Normativa nº 73-SESEG/ME, de 05 de agosto de 2020, devido à inexistência de aquisições do referido material por outros órgãos, uma vez que o material pretendido é muito específico e, ainda, devido ao fato de o parâmetro “Painel de Preços” encontrar-se inoperante há mais de um mês.

3) Foram enviados pedidos de orçamento para três empresas diferente, mas apenas duas empresas nos enviaram respostas.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de janeiro de 2022

MARIA CLARA ANDREZA ROCHA ALCANTARA PORTUGAL – 1º Ten
Chefe do LAC do HGu SGC



LAC HGuSGC <lacsgc03@gmail.com>

SOLICITO ORÇAMENTO

2 mensagens

LAC HGuSGC <lacsgc03@gmail.com>

4 de janeiro de 2022 10:56

Para: adm@vitrodiagnostica.com.br

Bom dia.

Solicito orçamento dos Eletrodos de Referência, Cálcio, Sódio e Potássio para o Analisador de Eletrólitos 9180 (AVL 9180), Serial Number 16616.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ten Shirlene Matias

Chefe de Depósito do LAC

Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira-AM

adm@vitrodiagnostica.com.br <adm@vitrodiagnostica.com.br>

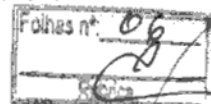
10 de janeiro de 2022 12:50

Para: LAC HGuSGC <lacsgc03@gmail.com>

Bom Dia!

Segue anexo o orçamento de Eletrodos equipamento AVL 9180 e Cobas B121 .

Qual quer duvida estou a disposição.



LAC HGuSGC <lacsgc03@gmail.com>

SOLICITO ORÇAMENTO2 mensagens

LAC HGuSGC <lacsgc03@gmail.com>

22 de dezembro de 2021 14:40

Para: Descart Jas Loureiro <descart.am@gmail.com>, Rafael Brito Jas Loureiro /Descart
<rafael.brito@jasloureiro.com>, MARCOS JOSE SANTOS <planaltotecnologia@gmail.com>

Boa tarde,

Solicito orçamento dos Eletrodos de Referência, Cálcio, Sódio e Potássio para o Analisador de Eletrólitos 9180 (AVL 9180), Marca Roche, Serial Number 16616. E também os eletrodos que atendem o analisador COBAS b121 de gasometria, marca Roche.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ten Shirlene Matias

Chefe de Depósito do LAC

Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira-AM

Descart <descart.am@gmail.com>

24 de dezembro de 2021 08:12

Para: LAC HGuSGC <lacsgc03@gmail.com>

Bom dia, prezada.

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

att João

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Vanessa Moraes Coelho

J. A. S. LOUREIRO & CIA LTDA.

CNPJ 63.736.334/0001-48

(92) 99451-6855 / 3234-1331



HGSGC.pdf

61K

APARELHO:	MODELO:	MARCA:	Nº/S:
-----------	---------	--------	-------

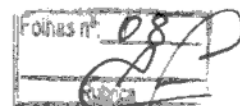
07

CELULAR:

ID CHAMADO:

Total de Peças:	R\$	41.746,66
Total M.O.:		#REF!
Total Desp. Div.:		
Total Geral		#REF!

Prezado



Para : HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
A/C : Ten Shirlene Matias
End. : AV QUINTINO DE SA CAVALCANTI, 250
DABARU - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM - CEP 69750-000

Página 1
24/12/2021 - 07:47:34

42
Via 1

Quantidade	UN	Código	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,00	UN	3144062001	Measuring chamber com (mcon)-bp2613	633,11	633,11
1,00	UN	3111644180	Sensor de calcio - omini ca++	734,85	734,85
1,00	UN	3111571180	Sensor de cloreto - omini cl-	533,74	533,74
1,00	UN	3111628180	Sensor de potássio - omini k+	734,85	734,85
1,00	UN	3111598180	Sensor de sódio - omini na+	908,57	908,57
1,00	UN	3111679180	Sensor de pco2 - omini	3.575,86	3.575,86
1,00	UN	3111717180	Sensor de ph - omini	1.850,10	1.850,10
1,00	UN	3111695180	Sensor de po2 - omini	2.244,64	2.244,64
1,00	UN	3111873180	Sensor referencia - omini	1.228,12	1.228,12
1,00	UN	3110354180	Eletrodo de calcio - ise ca++	1.994,38	1.994,38
1,00	UN	3110338180	Eletrodo de potássio - ise k+	2.587,24	2.587,24
1,00	UN	3112306180	Eletrodo referencia - ise	2.249,95	2.249,95
1,00	UN	3110419180	Eletrodo de sódio - ise na+	2.495,95	2.495,95

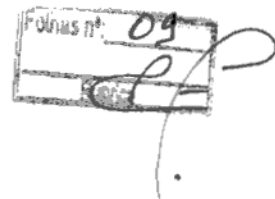
Total **RS 21.771,36**

Orçamento para aprovação do Cliente.

Assinatura do Cliente:

Rua: Mosenhor Coutinho, 519 - Centro
Cep: 69010-110 - Manaus - AM
Fone: (92) 3233-4799
CNPJ: 63.736.334/0001-48

E-mail: descart.am@gmail.com/almoxarifado.descart@gmail.com

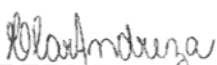


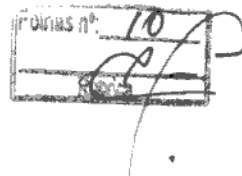
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)

MAPA HISTÓRICO DE CONSUMO

ITEM	Cod. SIASG	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	2018	2019	2020
	445957	ELETRODO INNER DE REFERÊNCIA(ref) para ÍONS SELETIVOS, compatível com aparelho AVL 9180.	5	5	5
	414241	ELETRODO DE SÓDIO, compatível com aparelho AVL 9180.	5	5	5
	414242	ELETRODO DE POTÁSSIO, compatível com aparelho AVL 9180.	5	5	5
	414243	ELETRODO DE CÁLCIO, compatível com aparelho AVL 9180.	5	5	5

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de janeiro de 2022


MARIA CLARA ANDREZA ROCHA ALCANTARA PORTUGAL – 1º Ten
Chefe do LAC do HGu SGC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso da contratação. Não incluem-se neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato, mas apenas os que tangem o processo que permeia até a formalização da contratação.

Entende-se por **Ação Preventiva**, as ações a serem adotadas com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. **Ações de Contingência**, no entanto, são ações a serem adotadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer, com a materialização dos riscos previstos.

RISCO 1: Não haver disponibilidade orçamentária

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
Não será possível a contratação por falta de recursos.	
Ação Preventiva	Responsável
Realizar contato junto Escalão Superior, a fim de obter a disponibilização dos recursos.	Fiscal Administrativo / Ordenador de Despesas
Ação de Contingência	Responsável
Realizar contato junto ao Escalão Superior, a fim de obter a disponibilização dos recursos	Fiscal Administrativo / Ordenador de Despesas

RISCO 2: Especificação insuficiente para o material

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixa () Média () Alta
Dano	
Material a ser adquirido de forma a não atender completamente às necessidades do setor interessado.	
Ação Preventiva	Responsável
Revisão minuciosa da especificação utilizada na Requisição.	Chefe do setor requisitante.
Ação de Contingência	Responsável
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo administrativo para contratação.	Chefe do setor requisitante.

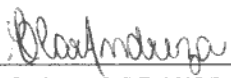
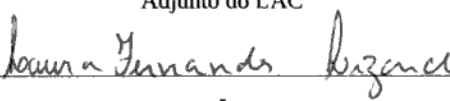
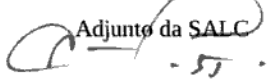
RISCO 3: Falta de atendimento às normas para a montagem do Processo Administrativo	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixa () Média () Alta
Dano	
Não atendimento às legislações pertinentes (ex: falta de documentação, apresentação de documentação errônea, apresentação de documentação insuficiente) na montagem do processo administrativo, e caso haja danos às estruturas do processo, será afetada contratação como um todo.	
Ação Preventiva	Responsável
Sistematizar os trabalhos do Setor Requisitante estabelecendo prazos rígidos para a conclusão de cada fase do processo.	Chefe do setor requisitante e SALC.
Ação de Contingência	Responsável
Adotar medidas administrativas pertinentes para a retomada e continuação da montagem do processo administrativo na maior brevidade possível.	Chefe do setor requisitante e SALC.

PROBABILIDADE
DE
OCORRÊNCIA

A L T A			
M E D I A			
B A I X A	RISCO 2 RISCO 3		RISCO 1

BAIXA MEDIA ALTA
GRAVIDADE/IMPACTO

São Gabriel da Cachoeira - AM, 18 de janeiro de 2022.

Equipe de Planejamento e Contratação	Chefe/Responsável	Substituto
Setor Solicitante - LAC	MARIA CLARA ANDREZA PORTUGAL - 1º Ten Chefe do LAC 	LAURA FERNANDES LIZARDO - 1º Ten Adjunto do LAC 
Seção de Aquisição, Licitações e Contratos - SALC	LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE CAMARA - ST Adjunto da SALC 	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(NUP 64598.000396/2022-19)**

1 APRESENTAÇÃO E OBJETO

1.1. Aquisição de eletrodos de referência, sódio, cloreto, potássio e cálcio, para o aparelho de ionograma, Marca Roche, Mod. AVL 9180 existente no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

2. DA BASE NORMATIVA

2.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos; e

2.3. Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia - dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

3. DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

3.1. O Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira (HGuSGC) não possui processo licitatório próprio vigente para aquisição do material pretendido, que se encontra inserida no processo licitatório do pregão eletrônico nº 17/2021-HGuSGC, o processo foi devolvido pela Consultoria Jurídica da União no Estado do Amazonas CJU/AM e não teve o parecer jurídico analisado ainda.

1

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

4.1. MARIA CLARA ANDREZA ROCHA ALCANTARA PORTUGAL – 1º Ten, Chefe do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira – LAC/HGuSGC.

5. CLASSIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 – LEI DE ACESSO A INFORMAÇÕES

5.1. Não há classificação sigilosa para o presente procedimento administrativo.

6. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

6.1. O Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira – LAC/HGuSGC possui 01 (um) aparelho de ionograma, Marca Roche, Mod. AVL 9180, o qual utiliza eletrodos de referência, sódio, potássio e cálcio, o qual no momento encontra-se parado. Foi realizado o empenho das manutenções corretivas e preventivas deste equipamento e este órgão encontra-se aguardando a empresa vencedora do pregão eletrônico nº08/2021 para realização das devidas manutenções e a troca dos eletrodos. Em decorrência, o Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira (HGuSGC) não possui processo licitatório próprio vigente para aquisição dos materiais pretendidos, que se encontra inserida no processo licitatório do pregão eletrônico nº 17/2021-HGuSGC, razão pela qual faz-se necessária a aquisição dos referidos insumos, a fim de assegurar o funcionamento do equipamento, assim que realizadas as devidas manutenções. O equipamento é de vital importância no desempenho das atividades do LAC/HGuSGC, considerando que os exames de eletrólitos são realizados dentro da rotina dos exames laboratoriais imprescindíveis para um serviço hospitalar, ao nível de urgência e emergência. Eletrólitos são elementos essenciais à homeostasia corporal. O seu doseamento é requerido com frequência na prática clínica, sendo efetuado, habitualmente, através da análise do ionograma no soro. Para elucidar a situação, diante do exposto, este equipamento é importante no auxílio médico, para a proposição de diagnóstico rápido e seguro, possibilitando a tomada de decisão no tempo adequado e tratamento de diversas condições. Em decorrência, como se trata da única unidade hospitalar do município, acarretou na perda de continuidade da realização de exames, com expressivas consequências sociais à população assistida.

município, acarretou na perda de continuidade da realização de exames, com expressivas consequências sociais à população assistida.

6.2. A solicitação de aquisição dos eletrodos ocorrerá por meio da Requisição nº 40-LAC/Div Tec/HGuSGC, de 18 de janeiro de 2022, que se encontra inserida no processo licitatório do pregão eletrônico nº 17/2021-HGuSGC. O processo foi devolvido pela Consultoria Jurídica da União no Estado do Amazonas CJU/AM e não teve o parecer jurídico analisado ainda.

6.3. A fim de dar continuidade nas atividades do LAC, devido a eventual dano dos eletrodos antes da conclusão do pregão eletrônico nº 17/2021-HGuSGC, e, ainda, considerando o tempo de entrega do material de até 7 (sete) dias, a contar da emissão da nota de empenho, este Setor Requisitante pretende a aquisição dos referidos insumos, a fim de garantir a continuidade das atividades laboratoriais.

7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.1. Para que a contratação possa garantir a aquisição de produtos de melhor qualidade técnica, faz-se necessário que a empresa a ser contratada seja do ramo de atuação do objeto pretendido, qual seja, fornecedora de materiais e insumos de equipamentos laboratoriais.

8. LEVANTAMENTO DO MERCADO

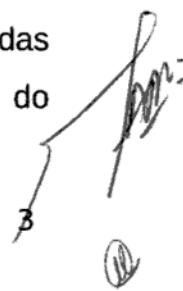
8.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

As especificações técnicas dos materiais, solicitados pelo setor requisitante, apresentadas no processo, correspondem às reais necessidades da administração militar, não caracterizando, em hipótese alguma, restrição indevida a competitividade.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Face à problemática descrita no tópico 6 do presente estudo - Descrição das necessidades da contratação - apresenta-se a solução encontrada pela Chefe do Setor Requisitante é a realização de aquisição direta dos insumos pretendidos.

3



10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

10.1. A quantidade estimada foi elaborada tendo como base a redução da vida útil dos eletródos, devido ao funcionamento deficitário do equipamento de ionograma.

10.2. Pretende-se o equacionamento definitivo da situação com a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento, já adjudicada através do pregão eletrônico nº 17/2021-HGuSGC.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Atribui-se à contratação um custo estimado total de 10.868,49 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) o qual encontra-se detalhado no Mapa Comparativo de Preços, elaborado de acordo com a IN nº 73/2020 – SESEG/ME, de 05 de agosto de 2020.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. O parcelamento da solução não se aplica, devido à inconveniência de aquisições menores, com o objetivo de aproveitar o ganho de escala proveniente do quantitativo demandado.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Conforme especificado no item 3 do presente estudo, o órgão requisitante não possui Ata de Registro de Preços vigente para a contratação pretendida.

14. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

14.1. O planejamento da aquisição dos materiais solicitados, sua descrição, unidade de fornecimento e quantidade, foram elaborados considerando-se as necessidades de atendimento do LAC/HGuSGC, e estão em consonância com o disposto no art. 15, § 7º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. O planejamento da aquisição destes materiais está relacionado aos Objetivos Estratégicos do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira: "Buscar a satisfação dos usuários no que diz respeito ao atendimento hospitalar; Prover a Organização Militar de recursos tecnológicos necessários"

14.3. As especificações técnicas dos materiais foram selecionadas de acordo com suas indicações específicas, para a finalidade na qual serão empregados e,

portanto, se restringem estritamente àquelas necessárias ao alcance dos resultados e objetivos pretendidos nas compras públicas.

14.4. Os itens a serem adquiridos são considerados comuns, ou seja, possuem padrões de desempenho e de qualidade objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Não se aplica à presente contratação.

16. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. O presente Estudo Preliminar considerou as informações disponibilizadas pelo Setor Requisitante, observando sua relevância, economicidade, oportunidade e conveniência para a Administração Pública, concluindo pela existência das evidências suficientes à realização da aquisição pretendida, a qual mostra-se viável técnica e economicamente.

16.2. Tendo em vista as informações disponibilizadas e, considerando que o objeto em tela trata-se de bem de consumo necessário à continuidade dos atendimentos clínicos a serem realizados pelo órgão requisitante, conclui-se pela inexistência de óbice à sua realização. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

São Gabriel da Cachoeira – AM, 18 de janeiro de 2022


MARIA CLARA ANDREZA ROCHA ALCANTARA PORTUGAL – 1º Ten
 Chefe do LAC do HGu SGC

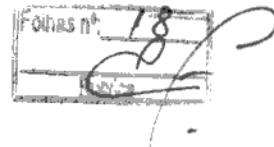


APROVAÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR

- **APROVO** o presente Estudo Preliminar, por entender que atende aos requisitos legais e ao juízo de conveniência e oportunidade.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 18 de janeiro de 2022


ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas do H Gu SGC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

TERMO DE REFERÊNCIA

Cotação Eletrônica nº 01/2022
(Compras)
(Processo Administrativo n.º 64598.000396/2022-19)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa fornecedora de eletrodos para ionograma marca Roche, Mod. AVL - 9180, visando atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, conforme tabela abaixo:

OBSERVAÇÕES:

a) prazo de entrega dos materiais: até 07 (sete) dias, a contar do recebimento da nota de empenho:

a.1) Justificativa para o prazo de entrega: justifica-se o prazo de entrega de 07 (sete) dias, devido aos motivos que se seguem:

a.1.1. este órgão é o único hospital do município;

a.1.2. o município localiza-se a 850km de distância da capital do Estado do Amazonas, cujo transporte de mercadorias ocorre exclusivamente por meio fluvial;

a.1.3. o país encontra-se na 3ª onda de contágio do vírus Covid-19 e, os materiais a serem adquiridos na presente Cotação destinam-se a fazer com que o equipamento de ionograma retorne à sua operacionalidade, uma vez que, no momento, encontra-se inoperante ao uso;

a.1.4. Atualmente, esta Organização Militar de Saúde encontra-se sem qualquer equipamento de ionograma disponível para uso.

b) em havendo divergência entre as descrições de material abaixo e a descrição constante do Sistema Comprasnet prevalecerá a descrição da tabela abaixo. Tal ocorre devido ao fato de o Comprasnet em alguns casos apresentar descrições preestabelecidas, as quais nem sempre correspondem exatamente ao material pretendido pelo órgão licitador. Portanto, por ocasião do cadastro no Comprasnet do material ofertado, o licitante deverá seguir estritamente a descrição da tabela abaixo (e não a do Comprasnet, pelos motivos apresentados). Observando que, em atenção ao princípio do formalismo moderado e da proposta mais vantajosa, a cotação ocorrerá em favor da ampliação da disputa entre os interessados e, no julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica.

Item	Cod CATMAT	Descrição do Material	Und	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	455329	ELETRODO INNER DE REFERÊNCIA(ref) para ÍONS SELETIVOS, compatível com aparelho AVL 9180.	Und	1	2.621,65	2.621,65
2	455329	ELETRODO DE SÓDIO, compatível com aparelho AVL 9180.	Und	1	2.908,30	2.908,30
3	455329	ELETRODO DE POTÁSSIO, compatível com aparelho AVL 9180.	Und	1	3.014,67	3.014,67
4	455329	ELETRODO DE CÁLCIO, compatível com aparelho AVL 9180.	Und	1	2.323,87	2.323,87

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante dispensa de licitação.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA DOS MATERIAIS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos itens é de até 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) de empenho pelo adjudicatário, em remessa única.

6.2. Endereço de entrega: Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, no bairro Dabarú, CEP 69.750-000, no Município de São Gabriel da Cachoeira, do Estado do Amazonas

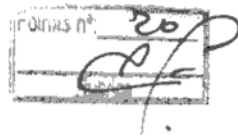
6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para o efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na(s) proposta(s) do(s) adjudicatário(s).

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta do adjudicatário, devendo ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias, a contar da notificação do adjudicatário, a suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do adjudicatário pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

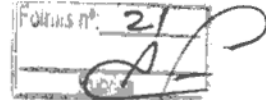
9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

A large, stylized handwritten signature in the bottom right corner of the page.

11. DA HABILITAÇÃO



11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do concorrente detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o órgão contratante verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

11.1.1. A CONSULTA AOS CADASTROS SERÁ REALIZADA EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE E TAMBÉM DE SEU SÓCIO MAJORITÁRIO, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2. Constatada a existência de sanção, o órgão contratante reputará o concorrente inabilitado, por falta de condição de contratação.

12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

13.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema,

mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3.1. Constatando-se junto ao SICAF a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Previamente à emissão da nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no Art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

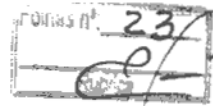
VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1. O órgão licitador, considerando o objeto do presente certame, entende que os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório sejam os suficientes para amparar a Administração quanto às cautelas necessárias, garantidoras do êxito da contratação pretendida, presumindo-se que o adjudicatário ao preencher os requisitos constantes da habilitação e ter a proposta selecionada como vencedora terá total condição para executar satisfatoriamente o objeto do contrato.

16. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Não haverá garantias contratuais dos bens

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) Multa moratória de 0,3 % (zero virgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;

(2) Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

iv) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

17.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

17.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

18.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Termo de Referência.

18.2. O critério de julgamento da proposta é o menor preço POR LOTE.

19. ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

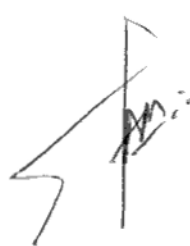
19.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 10.868,49 (dez mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Município de São Gabriel da Cachoeira – AM, 18 de janeiro de 2022.


MARIA CLARA ANDREZA ROCHA ALCÂNTARA PORTUGAL – 1º Ten
Chefe do LAC H Gu SGC



Despacho do Ordenador de Despesas:

Folhas nº 257

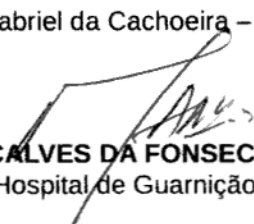
- **APROVO** o presente Termo de Referência, por entender que atende aos requisitos legais e ao juízo de oportunidade.

- **AUTORIZO** o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/HGu SGC) a adotar as providências necessárias para a realização da contratação direta, a ser precedida de cotação eletrônica, nos termos da orientação nº 22 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Pela especificação do objeto da presente licitação, atribuo no grau OSTENSIVO.

Para fins do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, deverá empregar os recursos da Natureza de Despesa 3.3.90.30-35, com expectativa de crédito, a ser providenciada antes da contratação, ou seja, antes da emissão da respectiva nota de empenho.

Município de São Gabriel da Cachoeira – AM, 18 de janeiro de 2022.


ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

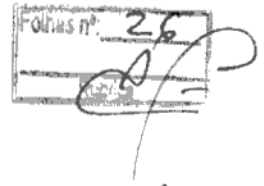


Re: SOLICITAÇÃO TERMO DE REFERENCIA -

De: LICITA HGU SGC HGU (licitahgusgc@yahoo.com.br)

Para: stoplab010@hotmail.com

Data: quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 08:25 AMT



Bom dia!

Segue o Termo de Referência no anexo.

Verifiquei que o Sr ficou em 1º lugar na cotação e a documentação de habilitação está ok!

Já foi adjudicado e homologado.

Conversei com o responsável pela área administrativa do hospital e o mesmo informou que espera conseguir empenhar ainda hoje ou, no máximo, amanhã, e solicitou que eu perguntasse ao senhor o seguinte:

a) possui os materiais disponíveis para pronta entrega?

b) como pretende fazer para o material estar aqui no prazo estipulado, uma vez que a empresa se localiza em Minas Gerais e este hospital localiza-se na amazônia, num município que faz fronteira com a Colômbia e a Venezuela, com acesso exclusivamente por via fluvial, distante 850 km de Manaus?

OBS: aproveito para informar que faremos, também, muito em breve, um pregão eletrônico para materiais de laboratório, onde constarão eletrodos também. Já retornou da apreciação jurídica. Solicito que o Sr acompanhe o Comprasnet.

Esta cotação de agora é para adquirir imediatamente, pois nosso equipamento está parado.

Att,

Subtenente Camara - Respondendo pela Chefia da SALC/HGuSGC

SALC - (Uasg: 160545)

Rua Quintino de Sá Cavalcante, 250 - Bairro: Dabarú

Cep: 69.750-000 - São Gabriel da Cachoeira - AM

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 15:18:09 AMT, Stop Lab Distribuidora Ltda <stoplab010@hotmail.com> escreveu:

SOLICITAMOS O TERMO DE REFERENCIA PARA

Cotação Eletrônica**UASG:** 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA**Número:** 12022**Objeto:** Aquisição de eletrodos para aparelho de ionograma, Marca Roche, Mod. AVL 9180. Itens: 1) eletrodo inner de referência; 2) eletrodo de sódio; 3) eletrodo de potássio e 4) eletrodo de cálcio. Prazo de entrega: 7 (sete) dias.**Data de abertura:** 19/01/2022

MARCOS ROGÉRIO

STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA

RUA BRASILIA Nº 221 – CAIAPOS CEP: 32185-552 CONTAGEM //MG

TELEFONE: (31)3665-0769 OU 98849-8358 // 98506-6880

EMAIL: stoplab010@hotmail.com

CNPJ: 21.352.262/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 00246078500-71

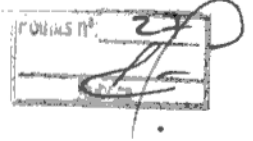
TERMO DE REFERENCIA Cotacao Eletrodo HGuSGC.odt
101.8kB

Re: TERMO DE REFERENCIA

De: LICITA HGU SGC HGU (licitahgusgc@yahoo.com.br)

Para: andressamoab.souzatec@gmail.com

Data: quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 10:58 AMT



Bom dia!

Segue anexo, o Termo de Referência solicitado.

Devido à demora no envio, o prazo da cotação foi prorrogado para até às 16:00h de hoje (horário de Brasília-DF)

Att,

Subtenente Camara - Respondendo pela Chefia da SALc/HGUSGC

SALC - (Uasg: 160545)

Rua Quintino de Sá Cavalcante, 250 - Bairro: Dabarú

Cep: 69.750-000 - São Gabriel da Cachoeira - AM

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 08:01:27 AMT, andressa moab.souzatec <andressamoab.souzatec@gmail.com> escreveu:

Ola,

gostaria de obter o termo de referencia.

Cotação Eletrônica

UASG: 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA

Número: 12022

Objeto: Aquisição de eletrodos para aparelho de ionograma, Marca Roche, Mod. AVL 9180. Itens: 1) eletrodo inner de referência; 2) eletrodo de sódio; 3) eletrodo de potássio e 4) eletrodo de cálcio. Prazo de entrega: 7 (sete) dias.

Data de abertura: 19/01/2022

Observações gerais: Prazo de entrega: 7 (sete) dias. Justificativa para o prazo de entrega: todos os equipamentos de io...

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Situação: Em Andamento

Período de propostas e lances: entre 19/01/2022 08h00 e 19/01/2022 12h00

Moab Morais

Comercial

CNPJ: 39.412.830/0001-61

Telefone: (31) 99872-0240 wpp

Souza TEC



TERMO DE REFERENCIA Cotacao Eletrodo HGuSGC.odt

101.8kB

Re: Dispensa eletrônica Nº 1/2022

De: LICITA HGU SGC HGU (licitahgusgc@yahoo.com.br)

Para: contatocriativavirtual@gmail.com

Data: quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 10:57 AMT



Bom dia!

Segue anexo, o Termo de Referência solicitado.

Devido à demora no envio, o prazo da cotação foi prorrogado para até às 16:00h de hoje (horário de Brasília-DF)

Att,

Subtenente Camara - Respondendo pela Chefia da SALc/HGUSGC

SALC - (Uasg: 160545)

Rua Quintino de Sá Cavalcante, 250 - Bairro: Dabarú

Cep: 69.750-000 - São Gabriel da Cachoeira - AM

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 08:33:07 AMT, Criativa Virtual <contatocriativavirtual@gmail.com> escreveu:

Bom dia,

Favor enviar o termo de referencia.



TERMO DE REFERENCIA Cotacao Eletrodo HGuSGC.odt
101.8kB

Re: Cotação Eletrônica - Termo de Referencia

De: LICITA HGU SGC HGU (licitahgusgc@yahoo.com.br)

Para: emmillycomercialsouzatec@gmail.com

Data: quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 10:58 AMT



Bom dia!

Segue anexo, o Termo de Referência solicitado.

Devido à demora no envio, o prazo da cotação foi prorrogado para até às 16:00h de hoje (horário de Brasília-DF)

Att,

Subtenente Camara - Respondendo pela Chefia da SALc/HGUSGC

SALC - (Uasg: 160545)

Rua Quintino de Sá Cavalcante, 250 - Bairro: Dabarú

Cep: 69.750-000 - São Gabriel da Cachoeira - AM

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 08:09:49 AMT, Emmilly Souza Tec <emmillycomercialsouzatec@gmail.com> escreveu:

Bom Dia,Tudo bem!

Prezado Sr Pregoeiro e Comissão,

Venho através deste email **solicitar** o **termo de referência** da cotação eletrônica mencionada abaixo:

Cotação Eletrônica

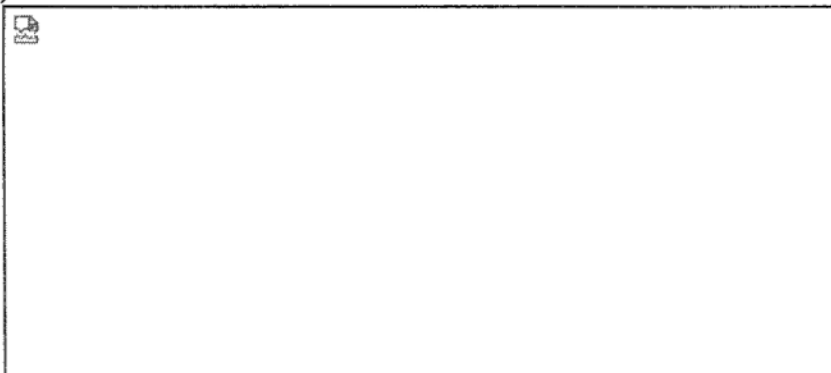
UASG: 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA

Número: 12022

Objeto: Aquisição de eletrodos para aparelho de ionograma, Marca Roche, Mod. AVL 9180. Itens: 1) eletrodo inner de referência; 2) eletrodo de sódio; 3) eletrodo de potássio e 4) eletrodo de cálcio. Prazo de entrega: 7 (sete) dias.

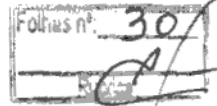
Data de abertura: 19/01/2022

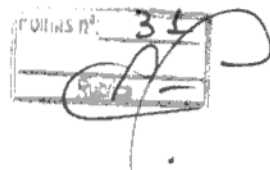
Atenciosamente,





TERMO DE REFERENCIA Cotacao Eletrodo HGuSGC.odt
101.8kB





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.352.262/0001-95 DUNS®: 903064854
Razão Social: STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: STOP LAB
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/06/2022
FGTS	Validade:	12/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/03/2022
Receita Municipal	Validade:	27/03/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

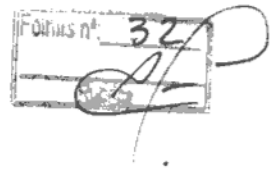
Validade: 31/05/2022

Emitido em: 20/01/2022 08:26

1 de 1

Nome: LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE CAMARA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

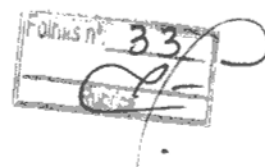
Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.352.262/0001-95 DUNS®: 903064854
Razão Social: STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: STOP LAB
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 155885 - IF BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE
Data Aplicação: 09/08/2021
Número do Processo: 23806250518202115 Número do Contrato: 27/2020
Descrição/Justificativa: Não fornecimento de certificados solicitados no processo de licitação.
Cotação eletrônica 27/2020.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.352.262/0001-95 DUNS®: 903064854
Razão Social: STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: STOP LAB
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 06/11/2014
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 2: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 3: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 4: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

Dados para Contato

CEP: 32.185-460
Endereço: RUA BRASILIA, 221 - : A; - JARDIM ALVORADA
Município / UF: Contagem / Minas Gerais
Telefone: (31) 88498358
E-mail: MARCOS-MRMG@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: SANDRA BATISTA DE SOUZA MARTINS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: SANDRA BATISTA DE SOUZA MARTINS
E-mail: stoplab010@hotmail.com

Sócios / Administradores**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 99,00%
Nome: SANDRA BATISTA DE SOUZA MARTINS
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: PC/MG
Data de Expedição: 13/04/2009 Data de Nascimento: 13/04/1975
Filiação Materna: ERONITA BATISTA SOARES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não [REDACTED]
Nome: MARCOS ROGERIO MARTINS GOMES
Carteira de Identidade: [REDACTED] Órgão Expedidor: sspmg
Data de Expedição: 13/10/2013

CEP: 32.185-552
Endereço: RUA BRASILIA, 221 - CAIAPOS
Município / UF: Contagem / Minas Gerais
Telefone: (00) 00000000
E-mail: stoplab010@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 1,00%
Nome: PATRICK MARTINS GOMES DE SOUZA
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: PC/MG
Data de Expedição: 08/09/2014 Data de Nascimento: 19/11/1998
Filiação Materna: SANDRA BATISTA DE SOUZA MARTINS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 32.185-460
Endereço: OUTROS BRASILIA, 221 - JD ALVORADA
Município / UF: Contagem / Minas Gerais
Telefone: (00) 00000000
E-mail: stoplab010@hotmail.com

Linhas Fornecimento**Materiais**

3770 - SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS
6509 - DROGAS E PRODUTOS BIOLÓGICOS DE USO VETERINÁRIO
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

Emitido em: 20/01/2022 08:28

2 de 3

[REDACTED] Nome: LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE CAMARA

Relatório de Credenciamento

612

Materials

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

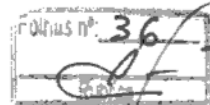
6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

Emitido em: 20/01/2022 08:28

Nome: LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE CAMARA

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/01/2022 às 08:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.352.262/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E9.47A4.DA61.D180 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

sulta: 20/01/2022 08:07:15
ima atualização: 20/01/2022 05:40:04

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE
SANCIONADORA

Clique aqui para efetuar a consulta

LIMPAR

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA
SANÇÃO

QUANTIDADE

um registro encontrado



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **21.352.262/0001-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

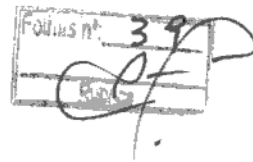
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:31:26 do dia 20/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **X5YC200122083126**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2022

Objeto: Aquisição de eletrodos para aparelho de ionograma, Marca Roche, Mod. AVL 9180. Itens: 1) eletrodo inner de referência; 2) eletrodo de sódio; 3) eletrodo de potássio e 4) eletrodo de cálcio. Prazo de entrega: 7 (sete) dias.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 19/01/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 19/01/2022 - 16:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Prazo de entrega: 7 (sete) dias. Justificativa para o prazo de entrega: todos os equipamentos de ionograma deste hospital encontram-se inoperantes, sendo necessária a aquisição imediata dos eletrodos, a fim de restabelecer o funcionamento do laboratório. Os interessados em participar da presente cotação poderão solicitar o Termo de Referência através do email licitahgusc@yahoo.com.br

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**Item: 1**

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Aplicação: Espectrômetro De Massa , Tipo 7: Detector De Íons

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 2.621,65

Valor do menor lance: R\$ 1.939,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 7 **Data de Entrega:** 27/01/2022

Endereço entrega do produto: Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, Dabaru - CEP 69.750-0 - Dabarú - São Gabriel da Cachoeira - AM

Adjudicado para: STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA, por R\$ 1.939,00

Obs.: O fornecedor STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 2

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Aplicação: Espectrômetro De Massa , Tipo 7: Detector De Íons

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 2.908,30

Valor do menor lance: R\$ 1.939,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 7 **Data de Entrega:** 27/01/2022

Endereço entrega do produto: Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, Dabaru - CEP 69.750-0 - Dabarú - São Gabriel da Cachoeira - AM

Adjudicado para: STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA, por R\$ 1.939,00

Obs.: O fornecedor STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 3

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Aplicação: Espectrômetro De Massa , Tipo 7: Detector De Íons

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 3.014,67

Valor do menor lance: R\$ 1.939,00

Situação: Homologado

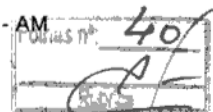
Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 7 Data de Entrega: 27/01/2022

Endereço entrega do produto: Rua Quintino de Sá Cavalcante, 250 - Dabará - São Gabriel da Cachoeira - AM

Adjudicado para: STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA, por R\$ 1.939,00

Obs.: O fornecedor STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.



Item: 4

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Aplicação: Espectrômetro De Massa, Tipo 7: Detector De Ions

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 2.323,87

Valor do menor lance: R\$ 1.939,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 7 Data de Entrega: 27/01/2022

Endereço entrega do produto: Rua Quintino de Sá Cavalcante, 250 - Dabará - São Gabriel da Cachoeira - AM

Adjudicado para: STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA, por R\$ 1.939,00

Obs.: O fornecedor STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	60.000,00	19/01/2022 09:05:15	similar
VITRO DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO DE	E33.878.052/0001-14	2.850,53	19/01/2022 09:18:35	ROCHE
NAIARA NAZARE SILVA MACIEL	38.827.427/0001-30	10.000,00	19/01/2022 09:25:46	multimarca
KATIA BRUM OLIVEIRA GOMES	41.870.780/0001-08	17.600,00	19/01/2022 10:20:46	ROCHE
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	39.412.830/0001-61	100.000,00	19/01/2022 11:13:06	eletrodos
STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA	21.352.262/0001-95	3.500,00	19/01/2022 11:14:30	FDS
BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA	33.432.257/0001-71	4.200,00	19/01/2022 12:53:33	DIAMOND - AV-BP5026D
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	60.000,00	19/01/2022 14:40:13	dvs
JOVELINA APARECIDA CARNEIRO BATISTA	09689606859	25.000,00	19/01/2022 14:59:00	compativel

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.939,00	21.352.262/0001-95	19/01/2022 16:10:53
1.940,00	33.432.257/0001-71	19/01/2022 16:10:41
2.450,00	41.870.780/0001-08	19/01/2022 16:04:24
2.758,58	33.878.052/0001-14	19/01/2022 15:14:50
2.790,00	34.249.129/0001-50	19/01/2022 14:40:20

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por ANA CARLA LIMA DA SILVA.	Adjudicado para fornecedor: STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 20/01/2022 08:32:29 21.352.262/0001-95, Lance: 1.939,00.	
Homologado por ORLANDO GONCALVES DA FONSECA JUNIOR.		20/01/2022 09:00:16

Item: 2

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	60.000,00	19/01/2022 09:05:15	similar

VITRO DIAGNOSTICA COMERCIO E33.878.052/0001-14	10.000,00	19/01/2022	09:18:35	
SERVICOS DE MANUTENCAO DE				
NAIARA NAZARE SILVA MACIEL38.827.427/0001-30	10.000,00	19/01/2022	09:26:41	multimarca
00435640208				
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO39.412.830/0001-61	100.000,00	19/01/2022	11:13:06	eletrodos
EIRELI				
STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA	21.352.262/0001-95	19/01/2022	11:14:30	FDS
	3.500,00			
KATIA BRUM OLIVEIRA GOMES41.870.780/0001-08	3.800,00	19/01/2022	11:33:32	ROCHE
05768338608				
BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA	33.432.257/0001-71	19/01/2022	12:53:33	DIAMOND - AV-BP0413D
	3.800,00			
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	19/01/2022	14:40:13	dvs
	60.000,00			
JOVELINA APARECIDA CARNEIRO44.097.057/0001-26	25.000,00	19/01/2022	14:59:00	compativel
BATISTA 09689606859				

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.939,00	21.352.262/0001-95	19/01/2022 16:11:05
1.940,00	33.432.257/0001-71	19/01/2022 16:10:54
2.300,00	41.870.780/0001-08	19/01/2022 16:06:37
2.979,99	33.878.052/0001-14	19/01/2022 15:40:08
2.980,00	34.249.129/0001-50	19/01/2022 14:40:26

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por ANA CARLA LIMA DA SILVA.	Adjudicado para fornecedor: STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.352.262/0001-95, Lance: 1.939,00.	20/01/2022 08:32:54
Homologado por ORLANDO GONCALVES DA FONSECA JUNIOR.		20/01/2022 09:00:50

Item: 3

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	60.000,00	19/01/2022 09:05:15	similar
VITRO DIAGNOSTICA COMERCIO E33.878.052/0001-14	3.288,39	19/01/2022 09:18:35		ROCHE
SERVICOS DE MANUTENCAO DE				
NAIARA NAZARE SILVA MACIEL38.827.427/0001-30	10.000,00	19/01/2022 09:31:48		multimarca
00435640208				
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO39.412.830/0001-61	100.000,00	19/01/2022 11:13:06		eletrodos
EIRELI				
STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA	21.352.262/0001-95	3.500,00	19/01/2022 11:14:30	FDS
KATIA BRUM OLIVEIRA GOMES41.870.780/0001-08	3.800,00	19/01/2022 11:33:32		ROCHE
05768338608				
BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA	33.432.257/0001-71	3.800,00	19/01/2022 12:53:33	DIAMOND - AV-BP0359D
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	60.000,00	19/01/2022 14:40:13	dvs
JOVELINA APARECIDA CARNEIRO44.097.057/0001-26	25.000,00	19/01/2022 14:59:00		compativel
BATISTA 09689606859				

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.939,00	21.352.262/0001-95	19/01/2022 16:11:10
1.940,00	33.432.257/0001-71	19/01/2022 16:11:01
2.300,00	41.870.780/0001-08	19/01/2022 16:07:06
3.176,00	33.878.052/0001-14	19/01/2022 15:26:19
3.180,00	34.249.129/0001-50	19/01/2022 14:40:31

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por ANA CARLA LIMA DA SILVA.	Adjudicado para fornecedor: STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.352.262/0001-95, Lance: 1.939,00.	20/01/2022 08:33:15
Homologado por ORLANDO GONCALVES DA FONSECA JUNIOR.		20/01/2022 09:00:50

Item: 4

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	60.000,00	19/01/2022 09:05:15	similar

VITRO DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO DE	E33.878.052/0001-14	19/01/2022 09:18:35	
NAIARA NAZARE SILVA MACIEL	38.827.427/0001-30	19/01/2022 09:31:48	multimarcas
00435640208			
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO	39.412.830/0001-61	19/01/2022 11:13:06	eletrodos
EIRELI			
STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA	21.352.262/0001-95	19/01/2022 11:14:30	FDS
KATIA BRUM OLIVEIRA GOMES	41.870.780/0001-08	19/01/2022 11:33:32	ROCHE
05768338608			
BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA	33.432.257/0001-71	19/01/2022 12:53:33	DIAMOND - AV-BP0360D
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	19/01/2022 14:40:13	dvs
JOVELINA APARECIDA CARNEIRO BATISTA	44.097.057/0001-26	19/01/2022 14:59:00	compativel
09689606859			

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.939,00	21.352.262/0001-95	19/01/2022 16:11:14
1.940,00	33.432.257/0001-71	19/01/2022 16:11:07
1.970,00	41.870.780/0001-08	19/01/2022 16:08:06
2.379,70	33.878.052/0001-14	19/01/2022 15:18:47
2.390,00	34.249.129/0001-50	19/01/2022 14:40:36

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por ANA CARLA LIMA DA SILVA.	Adjudicado para fornecedor: STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.352.262/0001-95, Lance: 1.939,00.	20/01/2022 08:33:39
Homologado por ORLANDO GONCALVES DA FONSECA JUNIOR.		20/01/2022 09:00:50

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Prorrogação da Cotação por ANA CARLA LIMA DA SILVA.	Disponibilização do Termo de Referência aos concorrentes que solicitaram.	19/01/2022 11:54:00
Homologada por ORLANDO GONCALVES DA FONSECA JUNIOR		20/01/2022 09:01:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

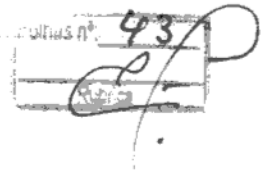
Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por ORLANDO GONCALVES DA FONSECA JUNIOR, em 20/01/2022, às 09h01.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 19/01/2022, às 16h25, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório

De: Stop Lab Distribuidora Ltda (stoplab010@hotmail.com)
Para: licitahgusgc@yahoo.com.br
Data: quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 08:34 AMT



BOM DIA

EM RELAÇÃO A SUAS DUVIDAS SEGUE:

a) possui os materiais disponíveis para pronta entrega?
TEMOS OS PRODUTOS PARA PRONTA ENTREGA, ENVIAREMOS NO DIA SEGUINTE AO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

b) como pretende fazer para o material estar aqui no prazo estipulado, uma vez que a empresa se localiza em Minas Gerais e este hospital localiza-se na amazônia, num município que faz fronteira com a Colômbia e a Venezuela, com acesso exclusivamente por via fluvial, distante 850 km de Manaus?
A UNICA FORMA DE ENVIO QUE TEMOS SERA VIA CORREIO SEDEX.

OBS: aproveite para informar que faremos, também, muito em breve, um pregão eletrônico para materiais de laboratório, onde constarão eletrodos também. Já retornou da apreciação jurídica. Solicito que o Sr acompanhe o Comprasnet. Esta cotação de agora é para adquirir imediatamente, pois nosso equipamento está parado.

Att,
Subtenente Camara - Respondendo pela Chefia da SALC/HGuSGC

OK FICAREMOS DE OLHAO NO PREGÃO, E CASO POSSO NOS AVISAR AGRADECEMOS

OBRIGADO

MARCOS ROGÉRIO

STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA

RUA BRASILIA Nº 221 – CAIAPOS CEP: 32185-552 CONTAGEM //MG
TELEFONE: (31)3665-0769 OU 98849-8358 // 98506-6880
EMAIL: stoplab010@hotmail.com

CNPJ: 21.352.262/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 00246078500-71

SALC - (Uasg: 160545)
Rua Quintino de Sá Cavalcante, 250 - Bairro: Dabarú
Cep: 69.750-000 - São Gabriel da Cachoeira - AM
FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 15:18:09 AMT, Stop Lab Distribuidora Ltda <stoplab010@hotmail.com> escreveu:

SOLICITAMOS O TERMO DE REFERENCIA PARA

Cotação Eletrônica

UASG: 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA

Número: 12022

Objeto: Aquisição de eletrodos para aparelho de ionograma, Marca Roche, Mod. AVL 9180. Itens: 1) eletrodo inner de referência; 2) eletrodo de sódio; 3) eletrodo de potássio e 4) eletrodo de cálcio. Prazo de entrega: 7 (sete) dias.

Data de abertura: 19/01/2022

MARCOS ROGÉRIO

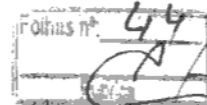
STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA

RUA BRASILIA Nº 221 – CAIAPOS CEP: 32185-552 CONTAGEM //MG

TELEFONE: (31)3665-0769 OU 98849-8358 // 98506-6880

EMAIL: stoplab010@hotmail.com

CNPJ: 21.352.262/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 00246078500-71





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 21/2021 - HGuSGC

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM, no Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, encerro os trabalhos de instrução atinentes a presente contratação direta, para fins de envio para o Suporte Documental do que, para constar, lavrei o presente termo.

LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE CAMARA – ST
Auxiliar da SALC/HGuSGC